



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.138 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.622.132,36 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.622.132,36 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), autorizado pela Lei 5183 de 26/10/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	901	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.581.000,00
	902	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.132,36
Total da Suplementação				1.622.132,36



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.138 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundos de Convênios, no valor de R\$ 1.581.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil reais), e da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 41.132,36 (quarenta e um mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	227	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.132,36
Total da Anulação de Dotação				41.132,36

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de Outubro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 27/10/2017

Neiva de Barros Oliveira